



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4743

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Concede dois dias de
afastamento ao servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso III, do art. 114 da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Concede o afastamento de (02) dois dias consecutivos (30 e 31/10/2017) ao servidor **MATEUS STOCHERO**, Técnico Agrícola, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em virtude do falecimento de sua avó paterna (.....), ocorrido no dia 30/10/2017, conforme atestado de óbito apresentado no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”